



## INFORMAÇÃO SEI Nº 0088997/2015 - SAP.UPR

Joinville, 23 de março de 2015.

### **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015 - EDITAL SEI Nº0088997/2015 - SAP.USU.UPR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência

### **ESCLARECIMENTO 3 e 4**

Recebidos em 17.03.2015 e 20.03.2015 às 13h55min

#### **Questionamentos:**

1 - O fornecimento de alimentos e insumos será de responsabilidade da Contratante?

**Resposta:** Deverá cumprir o edital e seus anexos.

2 - Para fins de composição de custos a empresa deverá considerar que a carga horária semanal de 44 horas estabelecidas no Anexo I será executada de segunda a sexta feira nas unidades municipais de ensino?

**Resposta:** Deverá cumprir o edital e seus anexos.

3 - O preposto solicitado no item 12.31 da minuta de contrato deverá visitar diariamente nas dependências da Contratante? Em caso positivo, qual a carga horária a ser cumprida diariamente?

**Resposta:** Deverá cumprir o edital e seus anexos.

4 - A empresa licitante deverá cotar insalubridade para os postos de merendeira? Em caso positivo, favor

indicar o grau de insalubridade a ser considerado?

**Resposta:** A composição de custos deverá seguir o modelo do Anexo III do presente edital, bem como as regras da categoria.

5 - O sindicato utilizado para elaboração da proposta e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e serviços terceirizados?

**Resposta:** O sindicato utilizado para elaboração da proposta é o que representa a categoria.

6 - Deverá ser cotado Insalubridade para algum posto, como por exemplo no CEIS com lactários?

**Resposta:** A composição de custos deverá seguir o modelo do Anexo III do presente edital, bem como as regras da categoria.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 001/2015



Documento assinado eletronicamente por **CLARKSON WOLF, Servidor (a) Público (a)**, em 23/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088997** e o código CRC **F37A29D4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.000466-6

0088997v7

Criado por u20188, versão 7 por u23913 em 23/03/2015 15:01:37.